



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para compor cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, atendendo à Resolução n.º 16, de 10 de setembro de 2018, e sua alteração promovida pela Resolução n.º 27, 01º de julho de 2022 e pela Resolução n.º 35, de 19 de novembro de 2024 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria da Câmara Municipal, Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para compor cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, atendendo à Resolução n.º 16, de 10 de setembro de 2018, e sua alteração promovida pela Resolução n.º 27, 01º de julho de 2022 e pela Resolução n.º 35, de 19 de novembro de 2024 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeada através da Portaria nº 013/2024;

RATIFICO a condição de dispensa de Licitação com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II, nos termos do processo nº 004/2025.

Contratada: **COMERCIAL LEAO E FILHO LTDA**

CNPJ: **26.350.959/0001-40**

Valor Total: **R\$ 39.045,16 (trinta e nove mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

São Gonçalo do Rio Preto /MG, 18 de fevereiro de 2025.

Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 004/2025

Modalidade: DISPENSA Nº: 001/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para compor cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, atendendo à Resolução n.º 16, de 10 de setembro de 2018, e sua alteração promovida pela Resolução n.º 27, 01º de julho de 2022 e pela Resolução n.º 35, de 19 de novembro de 2024 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

Eu, Gilmar Rodrigo Vieira, Presidente da Câmara no uso de minhas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolvo homologá-lo, na forma a seguir:

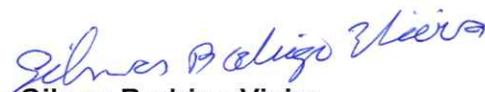
Contratada: **COMERCIAL LEAO E FILHO LTDA**

CNPJ: **26.350.959/0001-40**

Valor Total: **R\$ 39.045,16 (trinta e nove mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

São Gonçalo do Rio Preto /MG, 18 de fevereiro de 2025.


Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente da Câmara